



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1092212

Data: 11/02/2025

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(arts. 233 e 419 do Regimento Interno (Resolução nº 24/2023))

Certifico que a deliberação de 24/09/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 21/10/2024, transitou em julgado em 19/12/2024, considerando a juntada do comprovante de intimação, em 27/11/2024.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: T.J.F.C.